



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO Nº 11-2025 - Livro I- Folhas nº 17

SEGUNDO TERMO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 28-2024, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UPA CENTRAL – “AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE” - LOCAL:- AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA-ARARAQUARA-SP”

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde Drº. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE, brasileiro, portadora do RG nº. 4.859.284-5 SSP/SP e CPF 239.671.106-72, ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo PORTARIA Nº 29.758, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II - CONTRATADA:

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.823.795/0001-54, I.E.206.319.933.118, estabelecida à Alameda Madeira, nº 258– Andar 11º - Sala 1103 bairro Aphaveille Centro Industrial - cidade Barueri/SP, CEP 06454-010 – TEL- (11)5505-3222- ramonaguilera@ramonaguilera.com.br representada pelo Sr. **Nelson Ramon Aguilera Junior**, brasileiro, Diretor Geral, portador do RG nº 22.240.393-7, CPF/MF nº 141.158.528-36.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 28-2024, Contrato este oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5920-2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2024** –, o que ora se perfaz no Protocolo instruído sob nº 3223/2025, e Processo administrativo nº 6.377/2025.sujeitando-se à Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como as seguintes disposições:

I – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 01.01.** Fica prorrogada a execução por mais 180 (cento e oitenta) dias no período de 21/11/2024 a 20/05/2025.
01.02. Fica prorrogada a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias no período de 13/03/2025 a 13/09/2025.
01.03. As partes reconhecem que a presente prorrogação não acarreta prejuízo, na data ora avençada, ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou causa de qualquer outro dano aos contratantes.

II – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

02.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato de assinatura deste termo, a renovar a apólice no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, equivalente a R\$ 123.539,70 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), com prazo de validade até 13/12/2025, respeitando a cláusula 03.05 do contrato inicial, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Secretaria de Saúde.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

03.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária da Saúde da contratante, exarada no despacho 08 do Protocolo Digital nº 3223//2025, e encontra amparo legal no art. 111 da Lei Federal 14.133/2021.

IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

04.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 30 de janeiro de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

SECRETARIO DA SAUDE – Drº ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1) - _____
Rosemeire Zaccaro
 CPF/MF nº 026.379.728-74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72DD-AAA5-E25F-4A37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 30/01/2025 15:54:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 30/01/2025 17:00:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR (CPF 141.XXX.XXX-36) em 03/02/2025 13:11:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/72DD-AAA5-E25F-4A37>